



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.291, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Prorroga prazo de validade de concurso público realizado através do Edital de Homologação nº. 038/2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 18 de agosto de 2008, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação nº 038/2006, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

- I – Contador;
- II – Dentista;
- III – Fonoaudióloga;
- IV – Médico Clínico Geral – 12 horas;
- V – Médico Clínico Geral – 40 horas;
- VI – Nutricionista;
- VII – Psicólogo;
- VIII – Assistente de Processamento de Dados;
- IX – Agente Executivo Especializado;
- X – Técnico em Processamento de Dados;
- XI – Agente Fiscal Fazendário;
- XII – Guarda Sanitário e de Meio Ambiente;
- XIII – Técnico em Enfermagem;
- XIV – Telefonista;
- XV – Eletricista de Manutenção e Execução;
- XVI – Operador Industrial;
- XVII – Mecânico Soldador;
- XVIII – Mecânico Chapeador;
- XIX – Mecânico – Mecânica Pesada;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

XX – Mecânico – Mecânica Leve.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Agosto de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Elídio Scaranto  
Secretário Municipal de Administração